



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ISA  
P

OF. SL. nº 228/2017

Tomada de Preços nº 006/2017

Pirassununga, 15 de dezembro de 2017.

Prezados(as) Senhores(as):

Pelo presente, comunico decisão da Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, referente à impugnação do edital da Tomada de Preços 006/2017.

Do pedido da empresa impugnante:

*"Em decorrência servimo-nos do presente para solicitar a suspensão temporária em Epígrafe e após análise e merecida procedência, solicitar sua providências da Licitação no sentido de determinar alterações, especificadamente com ao item **4.2.4.2.1**, a que se refere ao atestado de capacidade operacional da empresa: **180m estaca escavada mecanicamente com diâmetro; 45m<sup>2</sup> caixilho em ferro basculante, sobe medida com básculas conforme altura do projeto; 215<sup>2</sup> telhamento em telhas metálicas termoacústicas tipo "sanduíche" ..."***

*... " Desta forma solicitamos a substituição dos itens."*

Da decisão:

A decisão da da Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços assim transcreve-se:

*"Vistas encarte de documentação da empresa impugnante fls. 136 a 141, smj a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obrase Serviços, entende como improcedente relativo argumentação.*

*As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar documentação de qualificação técnica operacional **item 4.2.4; subitem 4.2.4.1** - certidão de registro dentro do prazo de validade junto ao CREA ou CAU; **item 4.2.4.2; subitem 4.2.4.2.1** - atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade operacional fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante nos termos da*

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

152  
A

súmula nº24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no(s) qual(is) se comprovem a execução de no mínimo:

*Para o presente empreendimento como necessário a futura apresentação dos serviços implantados com quantitativos licitados.*

- **180m estaca escavada mecanicamente com diâmetro;**
- **45m<sup>2</sup> caixilho em ferro basculante, sobe medida com básculas conforme altura do projeto;**
- **215<sup>2</sup> telhamento em telhas metálicas termoacústicas tipo "sanduíche".**

**Conclusão**

*Concluimos pela **improcedência** da documentação encartada, orientamos encaminhamento do protocolado a comissão de licitações para conhecimento e providencias pertinentes."*

Consubstanciada na decisão desta douta Secretaria, daremos seguimento ao certame, mantendo-se a abertura para o dia 18/12/2017 às 09:00 horas.

Informo ainda que nova Planilha Orçamentária corrigida encontra-se disponível no site da Prefeitura.

Atenciosamente.

  
**Alecsandra Rossani Crepaldi**  
Res. P/ Chefe da Seção de Licitação